



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
PRE GAB Assessoria de Relações Institucionais

Ofício nº 0083796994/2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor Vereador

José Hugo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 1055/2025/CLeg, que encaminha o Requerimento nº 904/2025, de autoria do Sr. Vereador Adalto Silva Santos (Adalto Pessoa), o qual solicita estudo sobre a possibilidade de criação de linha intermunicipal ligando o bairro Cidade São Pedro, em Santana de Parnaíba, ao Município de Jundiaí, cumpre informar o que segue. Registra-se que a matéria tramita no Processo SEI nº 134.00028048/2025-88.

Após a devida análise técnica, a Superintendência de Transportes Coletivos (SUCOL) desta Agência se manifestou esclarecendo que o sistema metropolitano de transporte sobre pneus tem por finalidade estruturar os deslocamentos intermunicipais entre polos de geração e atração de demanda, operando preferencialmente em corredores padronizados, o que assegura maior oferta e regularidade do serviço. Informou, ainda, que a ligação entre Santana de Parnaíba e Jundiaí está atualmente atendida pelo serviço 7187-A (Jundiaí – Santana de Parnaíba – Colinas), que, de passagem, atende o Terminal Rodoviário Fazendinha, situado na Avenida Tenente Marques. Considerando a proximidade entre os bairros Colinas da Anhanguera e Cidade São Pedro e o atendimento já existente ao principal terminal rodoviário da região, a criação de novo atendimento específico, nos termos propostos, não se mostra viável do ponto de vista operacional.

Complementarmente, reiteramos o compromisso desta Agência com a otimização da rede intermunicipal e informamos que as demandas regionais seguem em monitoramento, com vistas à identificação de oportunidades de aprimoramento técnica e economicamente sustentáveis.

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos os votos de elevada consideração e permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luana Azevedo Temponi Godinho

Secretária Executiva

Gabinete da Diretoria Geral





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0083796994 e o código CRC **628E9B7E**.

